

PORTARIA Nº 258 DE 12 DE MAIO DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 212 de 08 de abril de 2011, publicada no DOU de 11 de abril de 2011, seção 2, página 17:

Onde se lê: II - Nomear o citado servidor a partir desta data, para exercer "Pró-Tempore" a função de Diretor-Geral do Campus Paranaguá.

Leia-se: II - Nomear o citado servidor a partir desta data, para exercer "Pró-Tempore" a função de Diretor-Geral do Campus Paranaguá, CD-02, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

III - O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo